



PROCESSO IFPR N° 23411.002162/2012-98
CONTRATO N° 49/2012
APOSTILAMENTO N° 02

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO N° 49/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – IFPR E A
EMPRESA E. POLETTO ADMINISTRAÇÃO E
PARTICIPAÇÃO LTDA – ME.**

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – IFPR, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0001-15, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 306, Bairro Tarumã, Curitiba - PR, representado por seu Reitor Pro Tempore Substituto, Prof. **PAULO TETUO YAMAMOTO**, portador da Cédula de Identidade 875.058-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 185.540.679-91, designado pela Portaria nº 987 de 26 de julho de 2016, publicada no DOU de 27 de julho de 2016, seção 2, página 24, e no uso das atribuições delegadas pela Portaria Interna nº 1688 de 12 de dezembro de 2016, emitida pelo Gabinete do Reitor.

CONTRATADA: A empresa **E.POLETTO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº. 76.063.718/0001-99, situada à Rua Paraná, 3400, Centro, CEP 85.810-010, na cidade de Cascavel, Paraná, aqui representada por Adriane Poletto, portadora do CPF n.º 015.432.049-88 e RG 1.490.958-3 – SSP -PR, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Procuração.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23411.002162/2012-98, decorrente da Dispensa de Licitação nº 124/2012- IFPR, sujeitando-se as Normas do inciso X, artigo 24 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste no reajuste contratual com base no índice IGP-M/FGV, conforme estabelecido na Cláusula Sexta do contrato original.

- 1.1.1 Para a data referencial do reajuste – janeiro/2017 foi adotado o índice de 7,19%;
- 1.1.2 A partir de janeiro/2017 o valor mensal do aluguel passa a ser de R\$ 46.378,85 (Quarenta e seis mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1 Considerando o objeto deste Termo de Apostilamento o valor estimado/global passará de **R\$ 1.557.633,60** (Um milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta e três reais e sessenta centavos) para **R\$ 1.632.303,60** (Um milhão, seiscentos e trinta e dois mil, trezentos e três reais e sessenta centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS INFORMAÇÕES





3.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente Termo de Apostilamento, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados, assinam as partes 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 03 de abril de 2017.

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
PAULO TETUO YAMAMOTO Reitor <i>Pro Tempore</i> Substituto INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – IFPR	ADRIANE POLETTO Sócia Administradora

TESTEMUNHAS

1.
Nome: Patrícia Dias
CPF: 000.190.989-02

2.
Nome: FABIANO PONCHERI
CPF: 020.579.159-05

CARTÓRIO DE SANTA FELICIDADE
Av. Manoel Ribas, 6031 s/loja fone:(041)33721671
Selo Nº dK98U.E4uDH.8Zv2t-cXeoP.9uj04
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por **Semelhança** a assinatura indicada de
ADRIANE POLETTO. Dou fé. *633560*****
Curitiba-PR, 04 de abril de 2017.
Em Teste da Verdade

Jonas Brasil das Chagas Lima - Escrevente Substituto

